



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

P O R T A R I A Nº 129/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS,
no de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 4º da
Lei Municipal nº 1.085, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E conceder, a partir desta data, Gratificação de
Incentivo no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da servidora
MARIA QUISANDY SILVA DA ROCHA, ocupante do cargo comissionado de
Assessor de Plenário, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 31 de julho de 2024.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE